



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, RECAUCHUTAGEM E DUBLAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

Unidade Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva dos pneus da frota municipal, por meio da prestação de serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem, assegurando condições adequadas de segurança, desempenho e trafegabilidade dos veículos e máquinas utilizados pela Administração Pública.

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural dos pneus em razão da utilização contínua da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, empregada na execução de serviços essenciais, como manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais e equipamentos, apoio às atividades agrícolas, coleta de resíduos, entre outras ações de interesse público.

A recuperação dos pneus constitui alternativa técnica e economicamente vantajosa em relação à aquisição de pneus novos, desde que observadas as condições de reaproveitamento da carcaça, proporcionando ampliação da vida útil dos pneus, redução dos custos de manutenção da frota, racionalização dos recursos públicos e diminuição dos impactos ambientais decorrentes do descarte de pneus inservíveis.

A presente contratação encontra respaldo nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, em especial:

✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026 (Lei nº 2702 de 04 de julho de 2025).

✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 (Lei nº 2754 de 11 de dezembro de 2025).

2 –ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação, identificada pelo Código da Contratação nº 2026-SCSE-042, está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado evidenciou a existência de diversas empresas especializadas na prestação dos serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus, aptas a atender às necessidades da Administração, demonstrando a viabilidade da contratação e a existência de competitividade suficiente para a realização do procedimento licitatório.

Verificou-se que a contratação desses serviços é amplamente adotada por órgãos e entidades da Administração Pública, por constituir alternativa técnica e economicamente vantajosa em relação à substituição imediata dos pneus por novos, desde que observadas





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

as condições de reaproveitamento das carcaças e os padrões de qualidade exigidos pelas normas técnicas vigentes.

A recuperação dos pneus proporciona aumento da vida útil dos componentes, redução dos custos de manutenção da frota municipal, maior eficiência na gestão dos recursos públicos e diminuição dos impactos ambientais decorrentes do descarte de pneus, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o mercado possui capacidade para atender à demanda da Administração, garantindo ampla competitividade, qualidade na execução dos serviços e condições para a obtenção da proposta mais vantajosa.

3.2 Justificativa da alternativa escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo menor preço por lote, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus destinados à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a demanda ser contínua, variável e condicionada ao desgaste natural dos pneus, decorrente da utilização dos veículos e máquinas em atividades operacionais, não sendo possível estimar com precisão os quantitativos de serviços que serão necessários durante a vigência da contratação.

Além disso, os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo maior flexibilidade no gerenciamento da manutenção da frota, evitando a paralisação de veículos e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços públicos.

A realização do certame por meio de Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, assegura maior transparência ao processo licitatório e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da isonomia, eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

O julgamento pelo menor preço por lote possibilita a contratação de empresas aptas a executar de forma integrada os serviços que compõem cada lote, garantindo compatibilidade entre os serviços, maior eficiência na execução contratual, simplificação da gestão e fiscalização, sem comprometer a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote, representa a solução técnica e economicamente mais adequada, garantindo eficiência na gestão da manutenção da frota municipal, otimização dos recursos públicos, continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente, além de assegurar maior flexibilidade para atendimento das demandas durante a vigência da ata de registro de preços.





Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus destinados à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo menor preço por lote.

A contratação será executada de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, permitindo que os serviços sejam solicitados à medida que os pneus apresentem condições técnicas para recuperação, garantindo maior eficiência na gestão da manutenção da frota e evitando contratações ou aquisições desnecessárias.

A solução contempla a recuperação de pneus aptos ao reaproveitamento, observando as normas técnicas aplicáveis e os padrões de qualidade e segurança exigidos para cada tipo de serviço, assegurando o desempenho adequado dos veículos e máquinas utilizados na execução das atividades institucionais.

Com a adoção dessa solução, espera-se ampliar a vida útil dos pneus, reduzir os custos com manutenção e reposição da frota, otimizar a aplicação dos recursos públicos, minimizar a geração de resíduos e assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Município, sem comprometer a segurança operacional dos veículos e equipamentos.

Dessa forma, a solução apresenta-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público, além de proporcionar maior disponibilidade da frota municipal para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente.

4.1 Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando a quantidade e os tipos de veículos, máquinas e equipamentos em operação, bem como o histórico de consumo dos exercícios anteriores e a demanda recorrente pelos serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus.

Na definição dos quantitativos também foram considerados fatores como a intensidade de utilização da frota, as condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais, as características dos serviços executados, a quilometragem percorrida, o desgaste natural dos pneus e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, visando garantir a segurança operacional, a continuidade dos serviços públicos e a maximização da vida útil dos pneus.

Os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, uma vez que a execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a estimativa foi dimensionada para atender às demandas das Secretarias envolvidas com segurança e eficiência, buscando evitar tanto a insuficiência quanto o





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

excesso de quantitativos, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

A relação detalhada dos itens, respectivas especificações e quantitativos estimados encontra-se apresentada no Tópico 11 deste Estudo Técnico Preliminar, servindo de base para a estimativa do valor da contratação e para o dimensionamento da futura Ata de Registro de Preços.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo menor preço por lote, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para executar os serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus, garantindo a qualidade dos serviços, a segurança dos usuários da frota municipal e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

Para atendimento da contratação, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação;

Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos competentes;

Utilizar materiais, insumos e processos de reforma que atendam aos requisitos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade exigidos pela legislação aplicável;

Garantir que os pneus recuperados apresentem condições adequadas de utilização, preservando suas características de segurança e desempenho;

Assegurar a rastreabilidade dos pneus reformados por meio de identificação individual, possibilitando o controle, acompanhamento e fiscalização dos serviços executados;

Fornecer garantia dos serviços executados contra defeitos de fabricação, materiais ou execução, pelo prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência ou na proposta da contratada, prevalecendo o que for mais vantajoso para a Administração;

Disponer de instalações, equipamentos, ferramentas, veículos e equipe técnica qualificada em quantidade suficiente para atender às demandas do Município;

Responsabilizar-se pela coleta, transporte, execução dos serviços e devolução dos pneus nos locais indicados pela Administração, quando solicitado, respondendo pela integridade dos bens durante todo o processo;

Substituir ou refazer, sem ônus para a Administração, os serviços que apresentarem defeitos, vícios ou não atenderem às especificações técnicas exigidas;

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e de saúde e segurança do trabalho, responsabilizando-se por todos os encargos decorrentes da execução contratual.

Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, observando os quantitativos estimados, os prazos de execução e as especificações técnicas





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

estabelecidas no Termo de Referência, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos itens registrados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução deverá assegurar a continuidade da manutenção da frota municipal, contribuindo para a redução dos custos operacionais, o aumento da vida útil dos pneus e a disponibilidade dos veículos e máquinas utilizados na prestação dos serviços públicos.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus destinados à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo menor preço por lote e execução dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

A solução contempla todas as etapas necessárias à adequada recuperação dos pneus aptos ao reaproveitamento, compreendendo o recolhimento, quando solicitado, o transporte, a execução dos serviços, o controle de qualidade, a devolução dos pneus reformados e a garantia dos serviços prestados, observando as normas técnicas vigentes e os requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes.

A contratação tem por objetivo assegurar a manutenção contínua da frota municipal, ampliando a vida útil dos pneus, reduzindo os custos de manutenção e reposição, aumentando a disponibilidade dos veículos e máquinas para atendimento das atividades institucionais e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, observando os quantitativos estimados, os prazos estabelecidos, as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação aplicável.

Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente, garantindo maior economicidade, eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

7 – PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a Administração já dispõe da estrutura administrativa necessária para o gerenciamento da futura contratação, não sendo identificada a necessidade de adoção de providências extraordinárias, adequações estruturais, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para a implementação da solução.

Para viabilizar a contratação, caberá à Administração:

Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas, os quantitativos estimados, as condições de execução dos serviços e os critérios de medição e pagamento;

Realizar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote;





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Designar servidor(es) para atuar na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e do(s) futuro(s) contrato(s), quando houver, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Formalizar as solicitações de serviços conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, observando os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária;

Disponibilizar à contratada as informações necessárias para a correta identificação dos pneus, definição dos serviços a serem executados e acompanhamento da execução contratual;

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e das condições de qualidade previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a Administração possui condições técnicas, operacionais e administrativas para implementar a contratação, sendo suficientes as providências inerentes ao planejamento, à gestão e à fiscalização da futura Ata de Registro de Preços.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, verifica-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição para sua execução ou que possam comprometer sua viabilidade.

Trata-se de contratação autônoma, cuja execução independe da celebração de outros contratos ou da aquisição de bens e serviços complementares, sendo suficiente, por si só, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9 – SUSTENTABILIDADE

A presente contratação está alinhada aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a prestação dos serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus promove o reaproveitamento de carcaças em condições de recuperação, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de aquisição de pneus novos.

A adoção dessa solução contribui para a utilização racional dos recursos públicos, diminui o consumo de matérias-primas, energia e insumos empregados na fabricação de novos pneus, além de reduzir a geração de resíduos sólidos e os impactos ambientais decorrentes do descarte prematuro de pneus inservíveis.

A recuperação de pneus representa alternativa ambientalmente adequada, favorecendo a economia circular por meio do reaproveitamento de materiais, da redução do consumo de recursos naturais e da minimização dos impactos ambientais associados à produção e à destinação final desses produtos.

Durante a execução contratual, a empresa contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, bem como adotar práticas que minimizem os impactos ambientais de suas atividades, realizando o gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados no processo de reforma dos pneus, em conformidade com as normas dos órgãos ambientais competentes.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Sempre que aplicável, deverão ser utilizados processos, materiais e tecnologias que promovam maior eficiência ambiental, sem comprometer a qualidade, a segurança e o desempenho dos pneus recuperados, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, econômica e ambientalmente responsável.

10 – DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a manutenção contínua da frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, garantindo a disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos essenciais.

Busca-se ampliar a vida útil dos pneus por meio de serviços especializados de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem, reduzindo os custos com a aquisição de pneus novos e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, sem comprometer a segurança e o desempenho operacional da frota.

Como resultados esperados, destacam-se:

Aumento da disponibilidade operacional dos veículos e máquinas da frota municipal;

Redução das paralisações decorrentes da necessidade de substituição ou manutenção de pneus; ampliação da vida útil dos pneus passíveis de recuperação, proporcionando maior aproveitamento das carcaças; redução dos custos de manutenção e reposição de pneus, promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos;

Garantia de maior segurança e confiabilidade na utilização dos veículos e equipamentos municipais; atendimento contínuo e eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; redução dos impactos ambientais decorrentes do descarte prematuro de pneus, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da gestão ambientalmente responsável.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o aumento da eficiência da gestão da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a otimização dos recursos disponíveis e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor total
1	4	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 12.5/80-18.	R\$ 1.171,21	4.684,87
2	8	UN	RECAPE DE PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18 - L2 OU L3 TIPO XHA E LAGARTO	R\$ 2.311,36	18.490,88
3	4	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 19.5- 24.L2 OU L3 OU XHA	R\$ 2.256,50	9.026,00
4	8	UN	RECAPE DE PNEU TRASEIRO 19.5-24-TIPO XHA E LAGARTO	R\$ 4.398,12	35.184,96





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

LOTE 2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	6	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 14.00-24.	R\$ 1.870,38	11.222,28
2	12	UN	RECAPE DE PNEU 14.00-24 BORRACHUDO TIPO XHA E LAGARTO OU L3	R\$ 4.017,14	48.205,68

LOTE 3

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	4	UN	DUPLAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 17.5-25.	R\$ 2.374,75	9.499,00
2	16	UN	RECAPE DE PNEU 17.5-25 TIPO XHA E LAGARTO OU L3	R\$ 4.344,12	69.505,92

LOTE 4

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	8	UN	DUPLAGEM DE PNEU 20.5-25	R\$ 4.904,40	39.235,20
2	4	UN	RECAPE DE PNEU 20.5-25 TIPO XHA E LAGARTO OU L3	R\$ 9.668,29	38.673,16

LOTE 5

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	4	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18.4-30	R\$ 2.317,00	9.268,00
2	4	UN	RECAPE DE PNEU 18.4 - 30 SSL OU SGG OU TIPO XHA E LAGARTO OU L3	R\$ 4.270,76	17.083,04
3	4	UN	DUPLAGEM PNEU 12.4-24	R\$ 1.169,12	4.676,48
4	6	UN	RECAPE DE PNEU 12.4 - 24 L2 OU L3 OU SGG OU SGL	R\$ 2.397,75	14.386,50

LOTE 6

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	8	UN	RECAPE DE PNEU BORRACHUDO 1000R20 PARA USO EM CONDIÇÕES SEVERAS	R\$ 1.241,33	9.930,64

LOTE 7

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	2	UN	RECAPE DE PNEU 18.4 - 26 L2 OU L3 OU SGG OU SGL	R\$ 4.145,87	8.291,74
2	2	UN	RECAPE DE PNEU TRASEIRO 24,5 - 32 L2 OU L3 OU SGG OU SGL	R\$ 8.647,50	17.295,00





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

LOTE 8

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	6	UN	RECAPE DE PNEU MISTO 7.50-16 BORRACHUDO	R\$ 828,29	4.969,74

LOTE 9

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	10	UN	VULCANIZAÇÃO E/OU RECAUCHUTAGEM PARA PNEUS AGRICOLAS DE TRATOR, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA E ROLO COMPACTADOR.	R\$ 1.573,78	15.737,80

LOTE 10

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	4	UN	DUPLAGEM DE PNEU 23.1-26	R\$ 4.313,33	17.253,32
2	4	UN	RECAPE DE PNEU 23.1-26 TIPO L3 OU XHA	R\$ 8.955,57	35.822,28

LOTE 11

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	2	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18.4-34	R\$ 2.354,50	4.709,00
2	2	UN	RECAPE DE PNEU 18.4-34 TIPO L3 OU XHA	R\$ 4.478,75	8.957,50
3	2	UN	DUPLAGEM DE PNEU 14.9-24	R\$ 1.465,62	2.931,24
4	2	UN	RECAPE DE PNEU 14.9-24 TIPO L3 OU XHA	R\$ 2.958,00	5.916,00

LOTE 12

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	
1	12	UN	RECAPE DE PNEU 215/75 R 17 TIPO MISTO OU BORRACHUDO	R\$ 945,88	11.350,56

Para a definição do valor estimado da contratação, a Administração realizou pesquisa de preços em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, adotando metodologia que possibilita a obtenção de um valor de referência compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e razoabilidade.

Na composição da estimativa, foram analisados os principais critérios utilizados para formação do preço de referência, dentre eles:





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Média aritmética: obtida pela soma dos valores válidos coletados nas pesquisas de preços, dividida pelo número de cotações consideradas, proporcionando uma estimativa equilibrada dos valores praticados no mercado;

Mediana: correspondente ao valor central do conjunto de preços pesquisados, reduzindo a influência de valores excessivamente elevados ou reduzidos;

Menor preço: representado pelo menor valor obtido na pesquisa, o qual, isoladamente, pode refletir situações excepcionais ou condições comerciais específicas que não representam a realidade do mercado.

Após análise dos preços obtidos, verificou-se que a média aritmética representa o critério mais adequado para a formação do valor estimado da contratação, por refletir de forma equilibrada os preços praticados no mercado e proporcionar maior segurança para a Administração na definição do orçamento estimativo.

Assim, o valor total estimado para a contratação dos serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus destinados à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é de R\$ 472.306,72 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial e poderá ser reduzido durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, em razão da competitividade entre os licitantes, desde que sejam integralmente atendidas as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

12 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto foi estruturado em lotes, considerando a compatibilidade entre as dimensões, aplicações e especificações técnicas dos pneus e a natureza dos serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e dublagem, permitindo que cada conjunto de serviços seja executado por empresa com capacidade técnica para atender integralmente às demandas correspondentes.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote proporciona maior eficiência na execução contratual, facilita a gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, reduz riscos de incompatibilidade na prestação dos serviços e assegura maior padronização na manutenção dos pneus da frota municipal.

O agrupamento dos serviços em lotes não restringe a competitividade, tendo em vista a existência de diversas empresas especializadas e aptas a executar os serviços licitados, preservando a ampla concorrência e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sendo solicitados apenas os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços, promovendo maior economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o agrupamento dos serviços em lotes é técnica e economicamente justificável, atendendo ao interesse público e assegurando maior eficiência na execução e fiscalização contratual.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

13 – FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote.

A opção pelo Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes no Termo de Referência.

O julgamento pelo menor preço por lote visa assegurar maior eficiência na execução contratual, permitindo a contratação de empresas com capacidade para executar integralmente os serviços agrupados em cada lote, facilitando a gestão e a fiscalização contratual, sem prejuízo da competitividade do certame.

A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços, possibilitando a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata.

14 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Serão designados os servidores:

- ✓ Jorge Falkembach Junior como Gestor do contrato e seu substituto Vilson Jose Tavares.
- ✓ Paulo Roberto Elsenbach como Fiscal técnico e seu substituto Elivelson Zandomenighi.
- ✓ Marcelo Luiz Liesenfeld como fiscal administrativo e seu substituto Ivanir Berlanda

15– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Após a realização dos estudos técnicos, do levantamento de mercado, da análise das alternativas disponíveis e da definição da solução mais adequada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização, recauchutagem e dublagem de pneus destinados à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente compatível com o interesse público.

Os estudos demonstraram que a recuperação de pneus representa alternativa eficiente para ampliar a vida útil das carcaças em condições de reaproveitamento, reduzir os custos de manutenção da frota, otimizar a aplicação dos recursos públicos, promover a sustentabilidade ambiental e assegurar a disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços públicos.

Verificou-se, ainda, a existência de mercado fornecedor apto a atender às necessidades da Administração, com capacidade técnica e operacional para executar os serviços em conformidade com as normas técnicas e os padrões de qualidade exigidos, garantindo ampla competitividade no procedimento licitatório.

A realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote, mostra-se a solução mais adequada, por proporcionar maior flexibilidade na gestão das demandas, permitir a execução dos serviços de forma parcelada conforme a necessidade da Administração e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da legalidade,





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, orçamentária e jurídica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a formação da Ata de Registro de Preços, por atender plenamente às necessidades da Administração Municipal e contribuir para a continuidade, segurança, eficiência e economicidade na gestão da frota municipal.

16- APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, refletindo os quantitativos e as necessidades informadas por cada Secretaria.

Após análise e concordância com o conteúdo deste documento, seguem as assinaturas dos responsáveis pelas informações prestadas, pelas estimativas de quantitativos e pela aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar, para os fins de prosseguimento do processo de contratação.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Assinado por: JOSIANE CAPPELLARI 04/08/2026 - 14:59 0COBGXDRQSOGBHROURI9JA JOSIANE CAPPELLARI Matrícula: 401432 Serranópolis do Iguaçu 14 de julho de 2026	Assinado por: JORGE FALKENBACH JUNIOR 04/08/2026 - 14:59 Q1BJWQ1CQJ5ZC6JIKJBWUA JORGE FALKENBACH JUNIOR Matrícula: 401303 Serranópolis do Iguaçu 14 de julho de 2026

